

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Terça-feira, 29 de outubro de 2024 • ANO VI – EDIÇÃO EXTRA Nº 1321/408

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 144, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 74.000,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, “a” da Lei Municipal nº 2.503/2024:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS 49	R\$ 40.000,00
SUBTOTAL	R\$ 40.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS 6629	R\$ 5.000,00
SUBTOTAL	R\$ 5.000,00

SECRETARIA DA FAZENDA

3.1.90.03.00 PENSÕES 71	R\$ 3.000,00
SUBTOTAL	R\$ 3.000,00

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF 6611	R\$ 26.000,00
SUBTOTAL	R\$ 26.000,00

TOTAL	R\$ 74.000,00
--------------	----------------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS 43	R\$ 40.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 44	R\$ 3.000,00
SUBTOTAL	R\$ 43.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS 370	R\$ 5.000,00
SUBTOTAL	R\$ 5.000,00

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 191	R\$ 26.000,00
SUBTOTAL	R\$ 26.000,00

TOTAL	R\$ 74.000,00
--------------	----------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 25 de outubro de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

